



MUNICÍPIO DE IOMERÊ

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº0001/2022

O MUNICÍPIO DE IOMERÊ faz saber a todos os interessados que houveram as seguintes alterações no Edital de Licitação nº 0001/2022, referente ao credenciamento de leiloeiros:

Item 8.1.2 (minuta do contrato)

Exclusão das alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “f” do item 8.1.2 da minuta do contrato, anexa ao edital

Item 7.1.2

Onde lê-se:

7.1.2 - O licitante deverá obrigatoriamente apresentar no mínimo 01 Atestado de Capacidade Técnica, emitido por qualquer Prefeitura do Estado de Santa Catarina, ou emitido por qualquer outro órgão público ou privado, que ateste que o proponente exerceu a atividade de Leiloeiro(a) Oficial, na execução de Leilões, utilizando-se de sistema informatizado de emissão de nota de venda em leilão eletrônica, bem como deverá obrigatoriamente comprovar ter realizado Leilão simultâneo (on Line e presencial). A não apresentação ensejará a desclassificação e inabilitação. Não serão aceitas “declarações”, relatórios ou outros documentos. Pede-se atestado de capacidade técnica

Leia-se:

7.1.2- O licitante deverá obrigatoriamente apresentar no mínimo 01 Atestado de Capacidade Técnica, emitido por qualquer Prefeitura, ou emitido por qualquer outro órgão público ou privado, que ateste que o proponente exerceu a atividade de Leiloeiro(a) Oficial, na execução de Leilões, utilizando-se de sistema informatizado de emissão de nota de venda em leilão eletrônica, bem como deverá obrigatoriamente comprovar ter realizado Leilão simultâneo (on Line e presencial). A não apresentação ensejará a desclassificação e inabilitação. Não serão aceitas “declarações”, relatórios ou outros documentos. Pede-se atestado de capacidade técnica.

Item 8.1.4**Onde lê-se:**

8.1.4 - A cada leilão realizado, o Município utilizará a sequência de Credenciados sorteados. O Município reserve-se ao Direito de Prorrogar qualquer contrato, caso julgue o serviço satisfatório.

Leia-se

8.1.4 - A cada leilão realizado, o Município utilizará a sequência de Credenciados sorteados.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Iomerê, 16 de Maio de 2022.

LUCI PERETTI
Prefeita Municipal